



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 741, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

“Designa Comissão para análise do Projeto de Construção da Escola do Programa ProInfância, conforme Contrato 328/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão composta pelos Servidores MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONSALEZ – Analista Administrativo, LUIZ CARLOS DE SOUZA – Assessor Superior, AUREO SIERRA DA SILVA – Engenheiro, JEANE OLIVEIRA BORGES – Engenheira, REILA FERREIRA REZENDE – Gerente de Engenharia, sob supervisão do Engenheiro SERGIO NAVARRO VIEIRA, para avaliar o Projeto de Construção de Escolas do Programa ProInfância, objeto do Contrato 328/2013, celebrado entre o Município de Alto Araguaia e a empresa Casaalta Construções Ltda, através do Regime Diferenciado de Contratações Públicas para Registro de Preços nº 09/2013b, no valor de R\$ 1.731.523,04 (um milhão setecentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos).

Art. 2º A comissão deverá verificar, estudar e analisar se o projeto encontra-se perfeito, sem falhas, com os valores, planilhas e memoriais corretos e se as metas do projeto a serem executadas estão 100% corretas e devidas.

Paragrafo único. Após a verificação a comissão deverá emitir um Parecer Técnico em conformidade com o disposto neste artigo, no prazo máximo de 07 (sete) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 29 de outubro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração